



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 04/04/2025

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 030/25 que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"*.

### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para a abertura, no orçamento vigente, de um crédito adicional especial na importância de R\$1.212.813,67 (um milhão e duzentos e doze mil e oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

O Centro de Eventos Municipal será um equipamento público essencial para a promoção de congressos, feiras, exposições, shows, simpósios, seminários e outras atividades de relevância regional e nacional. Sua implantação permitirá uma maior dinamização da economia local e contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana.

O terreno em questão foi escolhido considerando sua localização estratégica, de fácil acesso para moradores e visitantes, além de possuir dimensões adequadas para a construção e funcionamento pleno do Centro de Eventos.

### Fundamentação:

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA e LDO, e LOA.

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, Inciso I (superávit) e Inciso III (anulação) da Lei nº 4.320, de 1964.

### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 030/25.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O